MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 460, DE 22 DE ABRIL DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no memorando nº 11/2013 – CPAD, de 16 de abril de 2013.

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 08190.058971/13-59, instaurado pela Portaria PGJ Nº 193, de 27 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO